

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 450, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera dispositivo da Resolução nº 350, de 1º/10/2013, que “Reestrutura o Quadro de Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O § 2º do art. 8º da Resolução nº 350, de 1º/10/2013, que “Reestrutura o Quadro de Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

...

§2º O servidor investido na Função de Chefe ou Coordenador receberá Gratificação de Função (GF) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 362, de 16 de março de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Luíz Gonzaga Perdigão
Vice-Presidente

Wladimir Careca
2º Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

José Fernando Moreira Peixoto
2º Secretário